



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI

Lei nº _____, de _____ de 2013

“Dispõe sobre a transformação de cargos no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam transformados 30 (trinta) cargos vagos de Técnico em Gestão em igual número de cargos de Auditor Público Externo, alterando-se os incisos I e III, do art. 3º da Lei nº 8.195, de 10 de novembro de 2004, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

I- 180 (cento e oitenta) cargos de Auditor Público Externo;

II-...

III- revogado;

IV-...

V-...”.

Parágrafo único. Os cargos decorrentes da transformação prevista neste artigo são para provimento originário e nomeação em caráter efetivo.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, _____ de _____ de 2013.